

## CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIAS

---

A comissão organizadora do VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação, visando ampliar a participação de unidades e Instituições de Ensino Superior, torna pública esta chamada para manifestação de interesse em participar como instituição parceira da edição 2022.

### **SOBRE O EVENTO**

O EIGEDIN foi concebido pelo curso de Administração da UFMS – Campus de Naviraí (CPNV) e é realizado desde 2017 em parceria com diversas instituições de ensino superior e inscrições gratuitas. O evento foi concebido como multidisciplinar, agregando temas, conteúdos e trabalhos que discutam gestão, desenvolvimento e inovação. Desde 2020, o evento é realizado de forma totalmente online possibilitando a ampliação das instituições parceiras, autores, palestrantes e ouvintes. Com isso, o evento tem recebido trabalhos de todas as regiões do Brasil e também de outros países e contado com palestrantes da academia, empresários e profissionais do Brasil e do exterior. Na última edição, realizada em 2021, foram apresentados trabalhos de autores de mais de 90 instituições.

A sexta edição do EIGEDIN ocorrerá entre os dias 02 e 05 de agosto de 2022, na modalidade virtual. Visando a melhoria do evento, na edição de 2022 espera-se ampliar o número de instituições parceiras e conseqüentemente, aumentar o número de pessoas na comissão organizadora e na comissão científica. Planeja-se também diversificar as atividades do evento e melhorar a internacionalização, além da expansão de trabalhos, autores e público participante do evento.

### **I - OBJETIVO**

Instituir parceria para a realização do VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação – EIGEDIN com Cursos, Unidades e/ou Instituições de Ensino Superior (IES), públicas (estaduais e federais) e privadas (com e sem fins lucrativos).

### **II – FUNÇÕES DOS PARCEIROS**

- a) Indicar 01 (um) docente representante para atuar na Comissão Organizadora.
- b) Disponibilizar ao menos 01 (um) docente representante para atuar na Comissão Científica. O(s) representante(s) deve(m) se cadastrar(em) conforme chamada pública para líderes de eixo.
- c) Estimular os docentes da instituição a encaminharem propostas de minicursos para o evento e propostas de mesas redondas.
- d) Estimular a submissão de trabalhos pela comunidade acadêmica (professores, estudantes de graduação e pós-graduação).
- e) Divulgar as atividades do evento nas suas mídias sociais estimulando a participação da sua comunidade acadêmica e, se possível, realizar transferência de atividade para uma das atividades do evento.
- f) Incentivar os docentes/pesquisadores para atuarem como avaliadores de trabalhos.
- g) Indicar moderadores para as sessões de apresentação de trabalhos e para os minicursos.

### **III – TERMO DE PARCERIA**

O responsável legal pelo curso, unidade e/ou Instituição de Ensino Superior deve enviar declaração expressando interesse em colaborar na execução do VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação conforme Anexo I.

#### **IV - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os cursos, unidades e IES interessados em participarem como parceiros no VI EIGEDIN devem preencher o formulário <https://forms.gle/ky1uuYnxcBYhpJBB8> até o dia 12 de abril de 2022 às 23:59 horas (MS).

#### **V – CONFIRMAÇÃO**

A comissão organizadora, após conferência das informações e documentos encaminhados, entrará em contato com o responsável para confirmar a parceria até o dia 14 de abril de 2022.

O representante do curso, unidade ou instituição, se externo à UFMS, deve realizar o cadastro na Plataforma Sigproj UFMS como usuário externo (<https://sigproj.ufms.br/publico/usuarios>) até o dia 18/04/22. O representante será inserido como membro da equipe do projeto de extensão “VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação” e o aceite para compor a equipe deve ser feito até o dia 21/04/22.

#### **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso surja alguma dúvida, o contato para esclarecimentos será feito pelo e-mail indicado no formulário.

A comunicação com a comunicação organizadora deve ser realizada pelo e-mail [eigedin.cpnv@ufms.br](mailto:eigedin.cpnv@ufms.br).

Naviraí, 28 de março de 2022.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Sibelly Resch  
Coordenação do Evento  
[eigedin.cpnv@ufms.br](mailto:eigedin.cpnv@ufms.br)

## ANEXO I

**(APRESENTAR A DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)**

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que o/a <NOME DO CURSO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO>, inscrito/a no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, , Bairro , Cidade, Estado, neste ato representado por xxxxxxxxxxxxxx, é parceiro na realização da Ação de Extensão intitulada “VI Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação”, consoante à proposta apresentada pela professora Sibelly Resch no âmbito do Edital Proece nº 06/2022.

[Incluir, se for o caso, parágrafo mencionando as experiências positivas realizadas anteriormente com a equipe ou com a UFMS e/ou os motivos que ensejaram o interesse no desenvolvimento da proposta de Ação de Extensão].

<MUNICÍPIO>, XX de XX de 2022.

---

ASSINATURA

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Cargo ou Função: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx